



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 150/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização em Comemoração ao Dia Nacional de Adoção

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização em comemoração ao Dia Nacional de Adoção celebrado em 25 de maio.

Considerando que, em 1996, no dia 24 e 25 do mês de maio, representantes de Grupos de Apoio à Adoção existentes no Brasil se reuniram na cidade de Rio Claro, interior de São Paulo, no I Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção. Na ocasião os grupos elegeram o dia 25 de maio como o Dia Nacional da Adoção. Seis anos depois, em 9 de maio de 2002, a lei foi sancionada sob o nº 10.447.

Considerando ainda que, a adoção representa, para muitas crianças e adolescentes, uma nova chance de ser feliz, uma vez que, impedidos, por diversos motivos, de conviver com a família biológica, eles encontram, na nova família, o carinho e atenção que precisam para crescer e se desenvolver de forma saudável.

Considerando também que, a data tem por finalidade a reflexão, a agilização, a celebração e a promoção de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade versando sobre o tema adoção, com a realização de debates, palestras e seminários.

Considerando de modo que, tal iniciativa proporciona mais visibilidade ao tema, o qual é de suma importância para as nossas crianças e adolescentes que esperam ser adotados, assim como, busca envolver pessoas numa atmosfera de sentimentos que venham a incentivar a adoção.

Considerando enfim que, a adoção é uma das maneiras de garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, o qual é um dos pilares do Estado Democrático de Direito além de ser consagrado na Constituição Federal e no ordenamento jurídico brasileiro.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Juíz de Direito da 2ª vara Criminal da Comarca de Hortolândia Senhor Christiano Rodrigo Gomes de Freitas, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social Senhor Francisco Raimundo da Silva e ao Secretário de Governo, Senhor Carlos Augusto César e imprensa local.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

